

**LEI MUNICIPAL Nº. 711/2014.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 451/2006, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro de 2014, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo de motorista e operador de máquinas pesadas, passando a vigorar com o quantitativo estabelecido no anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2014.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS EXISTENTES</b>	<b>VAGAS CRIADAS</b>	<b>REMUNERA ÇÃO</b>
Motorista	22	03	R\$ 540,11
Operador de Máquinas Pesadas	03	02	R\$ 738,49

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2014.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**